



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 327

Resolve sobre prorrogação de validade de
Concurso Público para técnico-
administrativos.

○ **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Para prorrogação de validade de Concursos Públicos de servidores técnico-
administrativos, deverá ser encaminhada à Diretoria de Administração uma solicitação
acompanhada de justificativa fundamentada do setor interessado.

Ouro Preto, em 29 de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente